



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL

EDITAL Nº. 07/2015-DG/CNAT
VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 03/2015-PROEN/IFRN
REINGRESSO
– 1º SEMESTRE DE 2015 –

O Diretor-Geral do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, relativas ao Edital nº. Nº. 03/2015-PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO – DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACIN	Petróleo e Gás	2º	Subsequente	VESPERTINO	2
DIACIN	Petróleo e Gás	2º	Subsequente	NOTURNO	2
DIACIN	Eletrotécnica	2º	Subsequente	NOTURNO	4
DIACIN	Mecânica	2º	Subsequente	NOTURNO	4
TOTAL					12

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO – DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIATINF	Redes de Computadores	2º	Superior de Tecnologia	NOTURNO	4
DIATINF	Redes de Computadores	3º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	4
DIATINF	Redes de Computadores	4º	Superior de Tecnologia	NOTURNO	3
DIATINF	Redes de Computadores	6º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	6
DIATINF	Gestão Pública	2º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	4
DIATINF	Gestão Pública	3º	Superior de Tecnologia	NOTURNO	8

DIATINF	Gestão Pública	4º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	10
DIATINF	Gestão Pública	5º	Superior de Tecnologia	NOTURNO	10
DIATINF	Gestão Pública	6º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	10
DIATINF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	5
DIATINF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	Superior de Tecnologia	MATUTINO	10
DIATINF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	10
DIATINF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5º	Superior de Tecnologia	MATUTINO	15
DIATINF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	15
DIATINF	Comércio Exterior	3º	Superior de Tecnologia	MATUTINO	10
DIATINF	Comércio Exterior	5º	Superior de Tecnologia	MATUTINO	10
DIATINF	Comércio Exterior	6º	Superior de Tecnologia	MATUTINO	11
TOTAL					145

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO - DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACON	Edificações	2º	Subsequente	VESPERTINO	4
				NOTURNO	3
DIACON	Edificações	3º	Subsequente	VESPERTINO	7
				NOTURNO	5
DIACON	Edificações	4º	Subsequente	VESPERTINO	7
				NOTURNO	4
DIACON	Estradas	2º	Subsequente	VESPERTINO	5
DIACON	Estradas	3º	Subsequente	NOTURNO	8
DIACON	Estradas	4º	Subsequente	VESPERTINO	13

DIACON	Construção de Edifícios	2°	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	5
DIACON	Construção de Edifícios	3°	Superior de Tecnologia	MATUTINO	9
DIACON	Construção de Edifícios	4°	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	11
DIACON	Construção de Edifícios	5°	Superior de Tecnologia	MATUTINO	14
DIACON	Construção de Edifícios	6°	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	13
TOTAL					108

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO - DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAC	ESPAÑHOL	2°	Licenciatura	MATUTINO	5
DIAC	ESPAÑHOL	4°	Licenciatura	MATUTINO	8
DIAC	ESPAÑHOL	6°	Licenciatura	MATUTINO	5
DIAC	ESPAÑHOL	8°	Licenciatura	MATUTINO	8
DIAC	FÍSICA	A DEFINIR*	Licenciatura	VESPERTINO	5
DIAC	GEOGRAFIA	A DEFINIR*	Licenciatura	NOTURNO	5
DIAC	MATEMÁTICA	A DEFINIR*	Licenciatura	VESPERTINO	6
TOTAL					42

(*) Período a depender da compatibilidade curricular.

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO - DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAREN	CONTROLE AMBIENTAL	4º	Integrado	MATUTINO	3

DIAREN	CONTROLE AMBIENTAL	4º	Integrado	VESPERTINO	2
DIAREN	GEOLOGIA	2º	Integrado	MATUTINO	2
DIAREN	GEOLOGIA	3º	Integrado	VESPERTINO	2
DIAREN	GEOLOGIA	4º	Integrado	MATUTINO	2
DIAREN	GEOLOGIA	3º	Subsequente	MATUTINO	5
DIAREN	MINERAÇÃO	3º	Subsequente	VESPERTINO	2
DIAREN	GESTÃO AMBIENTAL	2º	Superior de Tecnologia	VESPERTINO	2
DIAREN	GESTÃO AMBIENTAL	3º	Superior de Tecnologia	NOTURNO	6
DIAREN	GESTÃO AMBIENTAL	4º	Superior de Tecnologia	NOTURNO	8
DIAREN	GESTÃO AMBIENTAL	5º	Superior de Tecnologia	NOTURNO	7
TOTAL					41

O Processo Seletivo para **Reingresso** estará aberto a estudantes egressos de cursos compatíveis, do mesmo nível de ensino, de outra instituição ou do IFRN, e submeter-se-á as seguintes condições:

- I. ter concluído o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;
- II. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
- III. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso pretendido;
- IV. adaptações curriculares, quando necessárias; e
- V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de **23 a 27 de fevereiro de 2015**, em dias úteis, mediante requerimento especificando curso e turno de preferência, ao Diretor Acadêmico ao qual o curso está vinculado, junto ao setor de protocolo, nos horários das 8h às 12h e 14h às 17h. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (cópia);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- III. Histórico acadêmico do curso concluído (cópia) com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- IV. Matriz curricular do curso concluído (cópia);
- V. Programas das disciplinas cursadas no curso concluído (cópia);
- VI. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia)

VII. Formulário, conforme Anexo I deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo estão no Edital Nº. 03/2015-PROEN/IFRN. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS NATAL-CENTRAL

